

Folha Informativa SRADR

2023-12-11

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



| Diploma | Data | Emissor | Sumário |
|---|------------|-----------------------------------|---|
| <u>Regulamento de Execução (UE) 2023/2732</u> | 2023.12.08 | Comissão Europeia | Relativo à autorização de uma preparação de uma mistura à base de <i>Macleaya cordata</i> como aditivo em alimentos para todas as espécies de aves de capoeira de engorda (detentor da autorização: Phytobiotics Futterzusatzstoffe GmbH). |
| <u>Regulamento de Execução (UE) 2023/2733</u> | 2023.12.08 | Comissão Europeia | Relativo à autorização de uma preparação de diclazuril (Coxiril) como aditivo em alimentos para frangas criadas para postura e faisões (detentor da autorização: Huvepharma NV) e que retifica o Regulamento de Execução (UE) 2015/46. |
| <u>Regulamento de Execução (UE) 2023/2734</u> | 2023.12.08 | Comissão Europeia | Relativo à autorização de uma preparação de <i>Saccharomyces cerevisiae</i> DBVPG 48 SF como aditivo em alimentos para cavalos, ruminantes leiteiros e suínos (detentor da autorização: Mazzoleni S.p.A.). |
| <u>Regulamento de Execução (UE) 2023/2736</u> | 2023.12.08 | Comissão Europeia | Relativo à autorização de uma preparação de <i>Bacillus velezensis</i> NITE BP-01844 como aditivo em alimentos para todas as espécies de aves de capoeira de engorda, frangas criadas para postura, perus criados para reprodução, espécies menores de aves de capoeira criadas para postura ou para reprodução e aves ornamentais (detentor da autorização: Toa Biopharma Co., Ltd). |
| <u>Parecer</u> | 2023.12.08 | Comité Económico e Social Europeu | Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao certificado complementar de proteção unitário para os produtos fitofarmacêuticos [COM(2023) 221 final — 2023/0126 (COD)] — b) Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao certificado complementar de proteção unitário para os medicamentos, e que altera o Regulamento (UE) 2017/1001, o Regulamento (CE) n.º 1901/2006, bem como o Regulamento (UE) n.º 608/2013 [COM(2023) 222 final — 2023/0127 (COD)] — c) Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao certificado complementar de proteção para os produtos fitofarmacêuticos (reformulação) [COM(2023) 223 final — 2023/0128 (COD)] — d) Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à concessão de licenças obrigatórias para a gestão de crises e que altera o Regulamento (CE) n.º 816/2006 [COM(2023) 224 final — 2023/0129 (COD)] — e) Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao certificado complementar de proteção para os medicamentos (reformulação) [COM(2023) 231 final — 2023/0130 (COD)] — f) Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a patentes essenciais a normas e que altera o Regulamento (UE) 2017/1001 [COM(2023) 232 final — 2023/0133 (COD)]. |

Folha Informativa SRADR

2023-12-11



| Diploma | Data | Emissor | Sumário |
|---|------------|-----------------------------------|---|
| <u>Parecer</u> | 2023.12.08 | Comité Económico e Social Europeu | Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2001/110/CE do Conselho relativa ao mel, a Diretiva 2001/112/CE do Conselho relativa aos sumos de frutos e a determinados produtos similares destinados à alimentação humana, a Diretiva 2001/113/CE do Conselho relativa aos doces e geleias de frutos, citrinadas e creme de castanha destinados à alimentação humana e a Diretiva 2001/114/CE do Conselho relativa a determinados leites conservados parcial ou totalmente desidratados, destinados à alimentação humana. |
| <u>Regulamento de Execução (UE) 2023/2743</u> | 2023.12.11 | Comissão Europeia | Altera o Regulamento de Execução (UE) 2018/2019, no que diz respeito a determinados vegetais para plantação de <i>Quercus petraea</i> e de <i>Quercus robur</i> originários do Reino Unido, e o Regulamento de Execução (UE) 2020/1213, no que diz respeito às medidas fitossanitárias para a introdução desses vegetais para plantação no território da União. |
| <u>Regulamento de Execução (UE) 2023/2745</u> | 2023.12.11 | Comissão Europeia | Estabelece as regras de execução do Regulamento (UE) 2022/2379 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere às estatísticas de produção animal. |
| <u>Regulamento de Execução (UE) 2023/2747</u> | 2023.12.11 | Comissão Europeia | Altera o Regulamento de Execução (UE) 2022/1391 que concede uma autorização da União para a família de produtos biocidas «Lactic acid based products — CID Lines NV» em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho. |

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

◆ Candidaturas para investimento nas explorações agrícolas ao abrigo do PRR decorrem até 26 de janeiro, relembra Governo dos Açores

O Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural realçou, na Graciosa, que, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), estão abertas candidaturas, até 26 de janeiro, para o investimento à atividade agropecuária, onde a construção de reservatórios de água é um dos apoios elegíveis.

António Ventura, que falava à margem de uma reunião com o executivo camarário de Santa Cruz da Graciosa, adiantou que “os regimes de apoio à inovação de produtos e processos de produção e organização, à transição verde e à transição digital, destinados à reestruturação das explorações agrícolas são uma excelente oportunidade para que as ilhas com maiores problemas de abastecimento de água possam investir na construção de reservatórios de água”.

Folha Informativa SRADR

2023-12-11

“Pelo facto de ser extremamente importante, é preciso adotar medidas que visem a captação de água, as formas de armazenamento e a sua distribuição eficiente e com qualidade, especialmente nas ilhas com maior escassez desse bem”, realçou.

“Sendo a Graciosa, a par com o Pico e com Santa Maria, ilhas onde existem sérios problemas com o abastecimento de água, quer para consumo animal, como para consumo humano, torna-se fundamental que os agricultores destas ilhas aproveitem esta oportunidade para se candidatarem a esta medida do PRR, a fim de criarem reservatórios de água nas suas explorações”, sublinhou.

Segundo António Ventura, “os apoios são atribuídos sob a forma de subvenção não reembolsável, sendo que as despesas elegíveis beneficiam de uma taxa de apoio de 80%”.

“O apoio público por cada candidatura apresentada está limitado a 32.500,00 euros de despesa máxima elegível, sendo o apoio correspondente a 80%, ou seja, 26 mil euros”, acrescentou.

O Aviso N.º 13/C05-i05-RAA/2023, inserido no investimento para o Relançamento Económico da Agricultura Açoriana, no âmbito do PRR, prevê os regimes de apoio à inovação de produtos e processos de produção e organização, à transição verde e à transição digital, destinados à reestruturação das explorações agrícolas.

São apoios elegíveis a construção de reservatórios de água nas explorações agrícolas; a instalação de sistemas automatizados na alimentação animal e na ordenha; a aquisição de sensores para a deteção de doenças na horticultura e na fruticultura e de ‘drones’ (veículos não tripulados) para a pulverização de vinhas e campos de milho.

Segundo o Secretário Regional, a dotação orçamental do PRR afeta ao presente aviso é de quatro milhões de euros, podendo beneficiar do apoio previsto as pessoas, singulares ou coletivas, que se dediquem à produção agrícola primária.

Fonte - Candidaturas para investimento nas explorações agrícolas ao abrigo do PRR decorrem até 26 de janeiro, relembra Governo dos Açores - Comunicação - Portal (azores.gov.pt)



República Portuguesa

Notícias

❖ AgroCraft, a liga de super-heróis da PAC está prestes a chegar

A FUTURAGRI está a preparar muitas novidades para 2024, especialmente para os mais novos! É já em janeiro que a equipa do projeto vai iniciar as suas visitas a escolas. Neste roteiro com 10 eventos, serão organizadas várias atividades lúdico-pedagógicas e ações de disseminação no âmbito da Política Agrícola Comum (PAC), dirigidas aos estudantes e professores do 2º e 3º ciclo.

Durante estas visitas, o FUTURAGRI vai lançar o desafio AgroCraft e convidar os estudantes a criar histórias criativas sobre 10 super-heróis, defensores de cada um dos 10 objetivos da Nova PAC. Estas histórias deverão ser construídas numa narrativa inspiradora que destaca a importância de práticas agrícolas sustentáveis. Os participantes terão a oportunidade de expressar também a sua criatividade através do desenho dos super-heróis, inspirando-se na equipa AgroCraft. As dez melhores histórias serão compiladas no livro "A Liga da PAC: pela defesa da agricultura e do desenvolvimento rural em Portugal". Saiba mais [aqui](#)

Fonte - Rede Rural Nacional - AgroCraft, a liga de super-heróis da PAC está prestes a chegar

Eventos

❖ “Desafios na produção agropecuária biológica” em foco na Agrária de Coimbra – 15 de dezembro

“Desafios na produção agropecuária biológica” é o tema que estará em foco na ESAC, no próximo dia 15 de dezembro, a partir das 10h00, na Sala A1.14.

Folha Informativa SRADR

2023-12-11

Eventos

O evento, da responsabilidade da comissão de curso da Licenciatura em Agricultura Biológica, estende-se pelo dia inteiro. O conjunto de palestras abrange temas muito diversificados, como sejam a fertilização, o controlo de infestantes, a produção vegetal e animal e as novas tecnologias na agricultura biológica, incluindo o controlo sustentável de parasitismo em pequenos ruminantes e uma apresentação da Associação Portuguesa de Tração Animal (APTRAN). A entrada é aberta ao público em geral.

Fonte - Rede Rural Nacional - Desafios na produção agropecuária biológica" em foco na Agrária de Coimbra

❖ **Consórcio Inov4Agro organiza Open Day sobre valorização e sustentabilidade das cadeias de valor agrárias – 15 de dezembro**

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) vai acolher no dia 15 de dezembro o encontro intitulado "Inov4Agro Open Day "Valorização & Sustentabilidade das Cadeias de Valor Agrárias". Com organização pelo Laboratório Associado INOV4Agro. A sessão realiza-se no Auditório de Geociências da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e a abertura contará com a presença da Vice-Presidente da CCDR-N, Célia Ramos.

Esta será uma oportunidade de contacto entre os investigadores do [Laboratório Associado Inov4Agro](#) e os seus *stakeholders*, bem como outros tomadores/decisores com interesse na investigação produzida pelo [CITAB](#) (UTAD) e pelo [GreenU-Porto](#) (UP), especificamente nas cadeias de valor do setor agrário para as quais existe reconhecida competência científica e técnica no âmbito deste laboratório.

A entrada é livre. Consulte o [programa](#).

Fonte - Rede Rural Nacional - Consórcio Inov4Agro organiza Open Day sobre valorização e sustentabilidade das cadeias de valor agrárias



União Europeia



Outras Notícias da Comissão Europeia

❖ **Entram em vigor novas regras para a rotulagem do vinho**

No dia 8 de dezembro de 2023, entraram em vigor na União Europeia as novas regras sobre a rotulagem dos ingredientes e dos valores nutricionais do vinho e dos produtos vitivinícolas aromatizados. As informações adicionais fornecidas nos rótulos permitirão aos consumidores fazer escolhas mais informadas.

As novas regras aplicar-se-ão a todos os vinhos e produtos vitivinícolas obtidos a partir da colheita de 2024, enquanto todos os vinhos produzidos antes de 8 de dezembro de 2023 continuarão a estar isentos das novas regras até ao esgotamento das existências.

Os operadores terão a opção de indicar a lista de ingredientes e a declaração nutricional no rótulo físico do vinho ou através de um meio eletrónico específico, como um código QR. As substâncias alergénicas continuarão a ser apresentadas no rótulo físico, tal como acontece atualmente com o valor energético. As informações fornecidas em linha devem ser tão claramente visíveis e acessíveis aos consumidores como as informações fornecidas num rótulo físico. A palavra "ingredientes" deve ser facilmente identificada pelos consumidores no rótulo e não deve ser confundida com outros meios eletrónicos que contenham mensagens de marketing. Embora as regras tenham sido estabelecidas em 2021 e as regras mais pormenorizadas tenham sido publicadas há meses, a Comissão publicou recentemente um conjunto de perguntas e respostas para orientar os operadores e os Estados-Membros na aplicação das novas regras. As autoridades nacionais serão responsáveis pela aplicação das novas regras.

Folha Informativa SRADR

2023-12-11



Outras Notícias da Comissão Europeia

Esta medida colmatará a lacuna existente entre o vinho e todos os outros produtos alimentares que, desde há muitos anos, são obrigados a fornecer essas informações. Até à data, o vinho estava isento, tal como as outras bebidas alcoólicas, da obrigação de fornecer informações sobre a lista de ingredientes e a declaração nutricional.

Nos novos rótulos de vinho, os consumidores poderão encontrar, pelo menos, as seguintes informações sobre todos os vinhos vendidos na EU:

- a designação da categoria do produto vitivinícola;
- a menção "denominação de origem protegida" (DOP) ou "indicação geográfica protegida" (IGP), e o seu nome, para os vinhos registados como indicações geográficas;
- o título alcoométrico volúmico adquirido;
- a indicação da proveniência;
- o nome do engarrafador ou o nome do produtor ou do vendedor;
- o teor líquido;
- o teor de açúcar, no caso das categorias de vinhos espumantes;
- a declaração nutricional;
- a lista dos ingredientes;
- as substâncias que provocam alergias ou intolerâncias;
- a data mínima de durabilidade dos produtos vitivinícolas que tenham sido objeto de um tratamento de desalcoolição;

Esta informação exaustiva garantirá aos consumidores a máxima transparência na escolha e compra do vinho.

✓ Contexto

No âmbito da [última reforma](#) da política agrícola comum (PAC), adotada em dezembro de 2021, o Parlamento Europeu e o Conselho introduziram novas regras de rotulagem para o setor vitivinícola e os produtos vitivinícolas aromatizados. Após um período transitório de dois anos estabelecido pelos legisladores, os operadores tiveram tempo para se prepararem para as novas regras. A Comissão, a pedido dos legisladores e na sequência de uma consulta exaustiva das partes interessadas e dos Estados-Membros, utilizou este período transitório para adotar, em maio de 2023, [regras complementares](#) relativas à rotulagem da lista de ingredientes. Para esclarecer melhor muitas questões levantadas por diferentes partes interessadas e Estados-Membros no que diz respeito à aplicação das novas regras de rotulagem, o ano culminou com a publicação de um aviso da Comissão contendo [uma compilação de perguntas e respostas](#) em 24 de novembro de 2023. Este facto preparou o caminho para uma aplicação harmoniosa e harmonizada das novas regras de rotulagem no interesse dos consumidores e dos operadores, de uma forma equilibrada.

Fonte - [New rules for wine labelling enter into application - European Commission \(europa.eu\)](#)



Transição digital: Implicações a longo prazo para os agricultores e as comunidades rurais da UE

Explore a forma como a transição digital pode reforçar a resiliência da agricultura e das zonas rurais face a futuras perturbações.

A gestão bem-sucedida das transições ecológica e digital é um fator crucial que pode aumentar a resiliência e a autonomia estratégica da UE e moldar o seu futuro. No entanto, a digitalização da agricultura e das zonas rurais levanta questões vitais sobre os vencedores e os vencidos, os custos, os benefícios e as implicações a longo prazo.

A transição digital ocorrerá num mundo em rápida mutação, confrontado com alterações climáticas, degradação ambiental, instabilidade geopolítica, redes de abastecimento em mutação e uma procura dos consumidores em evolução. Os cenários prospetivos deste estudo sugerem que a digitalização pode catalisar a transformação, ajudando a fazer face aos choques, à aquisição de conhecimentos, à criação de comunidades e ao pensamento sistémico. Mas, ao mesmo tempo, pode também reforçar as desigualdades e introduzir rigidez. Por conseguinte, o apoio à digitalização deve ter como objetivo a criação de sistemas alimentares sustentáveis e de zonas e comunidades rurais robustas, interligadas e prósperas.

Folha Informativa SRADR

2023-12-11



Outras Notícias da Comissão Europeia

Uma estratégia de transição digital sólida deve promover a resiliência agrícola e rural, a transição ecológica, a cidadania digital dos agricultores e das comunidades e o bem-estar geral. A digitalização deve defender valores como a confiança, a igualdade, o poder, a soberania e o cuidado. A sua execução deve dar prioridade à colaboração, à acessibilidade, à conceção centrada nas pessoas e à circularidade. Os principais facilitadores para uma transição digital bem-sucedida incluem o desenvolvimento de capacidades para habilidades digitais, a promoção de um ecossistema digital robusto, o investimento em infraestrutura e conectividade e a garantia de financiamento suficiente.

✓ Ler o relatório Science for Policy

Este exercício de prospetiva teve como objetivo explorar a interação entre a transição digital, as políticas e a resiliência do sector agrícola e das zonas rurais, tendo como pano de fundo potenciais mudanças disruptivas e transformadoras. Com base num processo participativo de prospetiva, o relatório apresenta os resultados desta exploração, propondo elementos de base para uma estratégia eficaz de transição digital da UE para a agricultura e as zonas rurais, apoiada por um conjunto de ferramentas práticas para os decisores políticos.

[Leia ao relatório](#)

✓ Acompanhe o lançamento do relatório

O relatório será lançado na primeira conferência Agri-Digital da UE, que terá lugar em Bruxelas a 8 de dezembro, no âmbito dos #EUAgriFoodDays organizados pela Direção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural. Os participantes terão a oportunidade de conhecer as principais conclusões do relatório e acompanhar o painel de discussão sobre a forma como a digitalização e os dados podem moldar o futuro da agricultura e das comunidades rurais na Europa.

Ver o pequeno [vídeo](#) sobre o estudo

✓ Construir ou melhorar uma estratégia de transição digital?

O conjunto de ferramentas do Laboratório de Políticas da UE pode ajudar os decisores a encetar conversações estratégicas sobre as implicações da transição digital para os agricultores e as comunidades rurais.

[Explorar o conjunto de ferramentas](#)

Fonte - [Digital Transition: Long-term Implications for EU Farmers and Rural Communities | Knowledge for policy \(europa.eu\)](#)



Notícias do Parlamento Europeu

❖ Produtos químicos e pesticidas

A legislação da UE em matéria de produtos químicos e de pesticidas tem como objetivo proteger a saúde humana e o ambiente, bem como obviar a entraves ao comércio. É composta por regras que regem a comercialização e utilização de categorias específicas de produtos químicos, um conjunto de restrições harmonizadas sobre a colocação no mercado e a utilização de substâncias perigosas, e protocolos para o tratamento de acidentes graves e as exportações de substâncias perigosas. Neste domínio, os dois mais importantes triunfos a nível da UE são o Regulamento CRE (classificação, rotulagem e embalagem) e o Regulamento REACH (registo, avaliação, autorização e restrição de produtos químicos). No âmbito do Pacto Ecológico Europeu e, em particular, das estratégias «sustentabilidade dos produtos químicos», «do prado ao prato» e «biodiversidade», a legislação da UE sobre estas questões é atualmente objeto de um processo de revisão.

[Produtos químicos e pesticidas](#)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Folha Informativa SRADR

2023-12-11



Notícias do Parlamento Europeu

Fonte - [Produtos químicos e pesticidas | Think Tank | Parlamento Europeu \(europa.eu\)](#)